



ASSUNTO	Homologação dos registros profissionais no período de 12 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018 e anteriores que não foram compreendidos nas demais deliberações.
DELIBERAÇÃO Nº 001/2018 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 15 de janeiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010 assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando que o art. 7º da Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, nos seguintes termos:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados pelo requerente e a minuciosa conferência dos dados pela Gerência de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS em sua rotina de trabalho.

Os procedimentos aprovados e adotados para homologação de registros concedidos pela Gerência de Atendimento e Fiscalização seguem a metodologia da Deliberação nº 004/2013 da CEF-CAU/RS pela equipe responsável conjuntamente com a Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS.

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 46, incisos I e IV do Regimento Interno do CAU/RS

1

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR**, por unanimidade, os registros efetuados pela Unidade de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS, no período de 12 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018 e anteriores que não foram compreendidos nas demais deliberações. A listagem de profissionais está disponível no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS APROVADOS”.

Porto Alegre – RS, 15 de janeiro de 2018.

CLAUDIO FISCHER

Coordenador

RODRIGO SPINELLI

Coordenador Adjunto

JOSÉ ARTHUR FELL

Membro

PAULO RICARDO BREGATTO

Membro

ANA ROSA SULZBACH CÉ

Suplente

ALEXANDRE COUTO GIORGI

Suplente

ANTÔNIO CÉSAR CASSOL DA ROCHA

Suplente

MAURÍCIO ZUCHETTI

Suplente



ASSUNTO	ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS APROVADOS
DELIBERAÇÃO Nº 001/2018 – CEF – CAU/RS	

	REQUETENTE	PROTOCOLO SICCAU
1	MARIA VITORIA PANIZZON	617457/2017
2	EVERTON TIAGO BARTH	633360/2018
3	DANIELLE TEIXEIRA EVANGELISTA	632775/2018
4	EDUARDO MULLER GOMES	632778/2018
5	JÚLIA SESTI LEWIS	633080/2018
6	MATHEUS CARVALHO AMADOR	632196/2018
7	ISADORA FERNANDES KRUG	632233/2018
8	IGOR SCHWARTZ EICHHOLZ	630792/2018
9	DAISY ROSELIS WOLF	630293/2018
10	DANIEL NUNES GHISLERI	619016/2017
11	PAULA SILVA BRIZOLA	628943/2018
12	RÔMULO RÖPKE PEREIRA	628947/2018
13	ALESSANDRA FRAGA DA SILVA	627780/2017
14	EVANDRO ROSA DE ALMEIDA	627781/2017
15	MÁRCIO FABRIS	571379/2017
16	RENATA NICARETTA GARCIA	626418/2017
17	ALINE SILVEIRA MORAES	616800/2017
18	ERICK SCHULLER PEREIRA	625711/2017
19	BERTHRAND DWORAKOWSKI DALL AGNOL	617154/2017
20	DAVI DORNELES DE LIMA BURLE CARDOSO	617737/2017
21	MANUELLA OLIVEIRA HAYGERTT	624963/2017
22	ALANA HEINLE	617863/2017
23	ANA PAULA CHEDID SCHILLING	623281/2017
24	FERNANDA CARLA PILGER	624022/2017
25	MARCO ANTONIO RÖPKE	624038/2017
26	CAROLINA DE BASTIANI GRUBERT	623623/2017
27	JENIFFER FABIANI PASA	604098/2017
28	LUCIANA GUTKOSKI FRANCO	583359/2017
29	CRISTIAN KLEIN BRANCO	532231/2017
30	JOAO VITOR DE LIMA SITA	556996/2017
31	LIDIA MARINA NERI BORGES COELHO	591791/2017

Fm 3



32	ALANA BAJERSKI	573974/2017
33	GIULIA CERIOLI CLOSS	589930/2017
34	FELIPPE ALVES PACHECO DE CAMPOS	587177/2017
35	MURIELLI NOVELLI RIGO	591177/2017
36	BRUNA REGINA VICARI	592492/2017
37	TACIANA RODRIGUES ALVES DE ASSUMPÇÃO RIBEIRO	579619/2017
38	JACKSON ADRIANO HOFF	574126/2017
39	LUIZA BRAGA STORTTI DE SOUZA	591708/2017
40	MAURÍCIO AIRES BOLZAN	528075/2017
41	MATEUS FRANCISCO AMBROS DA SILVA	586879/2017
42	JÚLIA SARTORI FELDMANN GRAEFF	561181/2017
43	JOÃO MAURÍCIO VRESNISKI	589097/2017
44	MARINA MENEGHETTI CHIAMENTI	591396/2017
45	SABRINA MORAIS MONARETTO	586753/2017
46	FERNANDA SIEBERT	592015/2017
47	RAFAELA NIETO MARQUES DA ROCHA	442886/2016
48	ANA PAULA MARZARI VENTURINI	444582/2016
49	DIEINY FERREIRA OZORIO	333334/2016
50	ELISA DE ABREU SOUZA	480755/2017
51	LETÍCIA ALVES ARRUDA	481328/2017
52	RICARDO RIBEIRO CRUZ	481806/2017
53	BRENDA ALMEIDA TEJADA	486982/2017
54	SIDICLEI VERDI	495218/2017
55	CARLOS ENRIQUE MERLADETE CIVEIRA	526357/2017
56	DAVÍ OLIBONI PICCOLI	536702/2017